



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia três de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular da Mesa Diretora, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Vanderlei Roberto Sartori, para fazer a leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedida pelo Poder Legislativo. Sendo assim, o Secretário da Mesa apresentou o Ofício nº 034/2017 de autoria do Senhor Fábio Jean Luzine, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, encaminhando informações referente a Receita Corrente Líquida do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e dezessete; Ofício nº 100/2017/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal, comunicando que a Câmara Municipal de Pedra Preta não mais arcará com as gratificações dos Controladores Interno do município; Ofício nº 103/2017/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal; encaminhando informação de irregularidade para tomada de providências; Ofício nº 157/2017/SAD de autoria do Secretário Geral de Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, encaminhando esclarecimentos sobre pagamento de horas extras a servidora. Terminada a apresentação das correspondências, passou-se para a apresentação das matérias, sendo, Do Executivo: Projeto de Lei nº 022/2017 e sua respectiva Mensagem. Do Legislativo: Projeto Lei nº 006/2017 e sua respectiva Justificativa, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal; e Requerimento nº 001/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. Nesse momento, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nºs 546, 547 e 548/2017, todas de sua autoria; o Vereador Laudir Martarello apresentou as Indicações nºs 552 e 553/2017, ambas de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Indicações nºs 539, 544 e 545/2017, todas de sua autoria; o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou as Indicações nºs 537, 538, 549, 550 e 551/2017, todas de sua autoria; e o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou a Indicação nº 540, 541, 542 e 543/2017, todas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro de registro, fizeram uso da palavra, pela ordem, o Vereador Valteir Rodrigues Gomes e a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nestas. Em continuidade às deliberações, o Requerimento nº 001/2017 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, requerendo concessão de Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 006/2017, foi submetido a apreciação, discussão e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, em obediência ao soberano Plenário e aos dispositivos regimentais, o Presidente suspendeu a reunião por tempo indeterminado, até que as Comissões Permanentes pudessem exarar seus Pareceres. Retornado aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera a Lei nº 758, de 3 de fevereiro de 2014 e revoga a Lei nº 830 de fevereiro de 2015, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 033/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 023/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. A seguir o mencionado Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei em destaque, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à Pauta de deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, sendo: Antônio Ribeiro da Silva - Indicações: 546, 547 e 548/2017; Laudir Martarello – Indicações: 552 e 553/2017; Luciana Melo Heitor Duarte - Indicações: 539, 544 e 545/2017; Lenildo Augusto da Silva – Indicações: 540, 541, 542 e 543/2017; Semy Mendes de Freitas - Indicações: 537, 538, 549, 550 e 551/2017, de forma global, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo soberano Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fizeram uso da tribuna, pela ordem, a Vereadora Iraci Ferreira de Souza e os Vereadores Valteir Rodrigues Gomes e Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais Vereadores inscritos para uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriutária, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – ***Lenildo Augusto da Silva***

Vice-Presidente – ***Valteir Rodrigues Gomes*** –

1º Secretário – ***Antônio Ribeiro da Silva*** -

2º Secretário – ***Hélio de Farias*** –

Vereadora – ***Iraci Ferreira de Souza*** -

Vereador – ***Laudir Martarello*** –

Vereador – ***Edson Deolindo Lima*** -

Vereadora – ***Luciana Melo Heitor Duarte*** –

Vereador – ***Ronaldo Pereira dos Santos***

Vereador – ***Semy Mendes de Freitas*** –

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori*** -